DECRETO Nº. 13.154/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II, ALÍNEA A, ITEM 1, DO DECRETO N° 12.425, DE 25 DE JANEIRO DE 2017, QUE NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DIVIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar 126/2006 e Decreto nº. 8677/2008,

DECRETA:

Art. 1° O item 1, da alínea "a", do inciso II, do Decreto n° 12.425, de 25 de janeiro de 2017, que nomeia integrantes da estrutura Administrativa do DIVIPREV- Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – (...)

II - Conselho Administrativo

a) Representantes do Executivo

1) *Victor Rodrigo de Sousa Moreira (NR)*

III – (...)

"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2019.

Divinópolis, 14 de fevereiro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município